




PORTARIA N.º 198/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido, de acordo com o Artigo n.º 70, Inciso "I" da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Sr.ª **CATRINI WRUBLAK**, RG n.º 8.428.850-0-PR, Professora I, Nível A-00, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Agosto de 2006.



Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Vereador Publicação: Corregio Paulo R
Data Publicação: 11/08/2006
FLS. 19

Divisão Recursos Humanos: